



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº2853/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2143/22 – Celio Marciano da Silva
02	2152/22 – Helen Bettcher Casteglione
03	2155/22 – Izabela Ferreira de Oliveira
04	2160/22 – Monique Barrozo Gomes Mendes
05	2183/22 – Juliana Pereira das Chagas
06	2202/22 – Elini Vaz dos Santos de Freitas
07	2207/22 – Thais da Silva Sene
08	2209/22 – Rodrigo Fernando Azevedo Domingues
09	2217/22 – Francisco dos Santos Gurgita Neto
10	2218/22 – Esther Batista Santiago
11	2219/22 – Erica Pereira Braga
12	2236/22 – Lais da Costa Bezerra
13	2238/22 – Jessica Perreira Marques Moreira
14	2247/22 – Alice de Oliveira Dias
15	2263/22 – Rafaelly Barbosa Pacheco
16	2272/22 – Lilane Cruz da Silva Gomes
17	2297/22 – Tayna de Paula Izabel
18	2308/22 – Thamiris do Nascimento Gomes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- | | |
|----|--|
| 19 | 2315/22 – Ingrid Seliprandy Benevides |
| 20 | 2397/22 – Iandra Santana Gomes |
| 21 | 2525/22 – Igor Pires Sobral |
| 22 | 2551/22 – Daniele Nascimento Camilo Pinheiro |
| 23 | 2552/22 – Elisangela Fabricante de Moraes Bomfim |
| 24 | 2558/22 – Thais dos Santos Lopes Gonçalves |
| 25 | 2574/22 – Amanda Pio de Abreu Miranda |

Total: 25 profissionais.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Camilo Alves de Carvalho', written in a cursive style.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente